



EDITAL Nº 10/2021 – PREXC

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET-PEDAGOGIA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS por meio remoto ao **Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Pedagogia-UFPI** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por meio remoto através da plataforma **Google Forms**, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2021, por meio de formulário eletrônico.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em PDF, no Google Forms, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado, com assinatura digital;
- b) Currículo Lattes atualizado, com assinatura digital;
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Piauí – UFPI do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, na modalidade presencial, com assinatura digital;
- d) Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (disponibilizada no *site* oficial do PET/Pedagogia);
- f) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de vulnerabilidade socioeconômica (disponibilizada no *site* oficial do PET/Pedagogia).

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Piauí – UFPI do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, na modalidade presencial, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de vulnerabilidade socioeconômica;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Pedagogia	01	03	Manhã
Pedagogia	01	03	Tarde

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo do surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de dois professores representantes do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

4.2. O processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

4.2.1 Submissão e apresentação de projeto de extensão contendo: Título, introdução (problema, justificativa, relevância social), objetivos (geral e específicos), metodologia (como a atividade será desenvolvida, público-alvo), resultados esperados, avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



4.2.2 Entrevista, análise do *curriculum lattes* e avaliação do IRA, respectivamente.

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital;
- **Envio do Projeto de Extensão:** Enviar projeto de extensão no prazo solicitado no cronograma do Edital para o e-mail petpedagogiaufpi427@gmail.com
- **Apresentação do Projeto de Extensão e entrevista**
- **Análise do Curriculum Lattes** - Necessita estar cadastrado na Plataforma *lattes* do CNPq.
- **O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA,** será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	25 de outubro a 08 de novembro de 2021.	-----	Plataforma Google Forms https://docs.google.com/forms/d/1iMIZtcOWmB9BTIBNXB594tdrHqvukFMx4x8vqOXhT0c/viewform?edit_requested=true
Análise dos documentos e homologação das inscrições.	09 de novembro de 2021.	-----	-----
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados	10 de novembro de 2021.	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



para a apresentação do Projeto de Extensão e entrevista.			https://petpedagogiaufpi.page.link/edu
Interposição de recursos contrários ao deferimento e indeferimento das inscrições.	11 de novembro de 2021.	-----	O recurso interposto deverá ser enviado para o e-mail: petpedagogiaufpi427@gmail.com
Prazo para envio do Projeto de Extensão.	12 a 15 de novembro de 2021.	-----	Enviar para o e-mail: petpedagogiaufpi427@gmail.com
Divulgação da escala de apresentação e entrevistas por meio remoto.	17 de novembro de 2021.	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia https://petpedagogiaufpi.page.link/edu
Apresentação do Projeto de Extensão e entrevista por meio remoto.	19 de novembro de 2021.	-----	Plataforma Google Meet, link será disponibilizado no site oficial do PET/Pedagogia https://petpedagogiaufpi.page.link/edu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



Escala das entrevistas que tiveram problemas de conexão.	22 de novembro de 2021.	-----	Site oficial do PET/Pedagogia https://petpedagogiaufpi.page.link/edu
Publicação do resultado da apresentação do Projeto de Extensão e entrevista remota.	23 de novembro de 2021.	-----	Site oficial do PET/Pedagogia https://petpedagogiaufpi.page.link/edu
Interposição de recurso referentes ao resultado da apresentação do Projeto de Extensão e entrevista remota.	24 de novembro de 2021.	-----	O recurso interposto deverá ser enviado para o e-mail: petpedagogiaufpi427@gmail.com
Resultado da seleção	25 de novembro de 2021.	-----	Site oficial do PET/Pedagogia https://petpedagogiaufpi.page.link/edu
Interposição de recursos ao resultado.	26 de novembro de 2021.	-----	O recurso interposto deverá ser enviado para o e-mail: petpedagogiaufpi427@gmail.com
Resultado final da seleção	29 de novembro de 2021.	-----	Site oficial do PET/Pedagogia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



			https://petpedagogiaufpi.page.link/edu
Assinatura do termo de compromisso	30 de novembro de 2021.	-----	Os Termos de Compromisso serão enviados por e-mail aos aprovados(petpedagogiaufpi427@gmail.com)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 6.2. O(a) candidato selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 6.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 06 de outubro de 2021

Keilde Maria B. Araújo

Tutor(a) responsável pelo grupo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



G. Assunção

Prof. Dra. Germana Assunção Trindade
Presidente da CLAA

Deborah Dettmam

Assinado de forma digital
por DEBORAH DETTMAM
MATOS:08409155788
Dados: 2021.10.13 10:09:50
-03'00'

Profa. Dra. Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI